



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

RESOLUÇÃO Nº 331 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE NAS AVERIGUAÇÕES INICIADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 002/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar da aprovação desta Resolução para que a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2015, dê continuidade nas averiguações das possíveis irregularidades apontadas no Requerimento nº 022/2015, deliberado na 125ª Sessão Ordinária no dia 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poconé, em 22 de dezembro de 2015.

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes
Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira
1º Secretário